



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 005/2016

Fica autorizada abertura de crédito suplementar com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias.

MARCONE JANEI MACHADO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz saber que, a Mesa Diretora aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

01 – Câmara Municipal de Vereadores	
01 – Câmara Municipal de Vereadores	
0001.0031.3001.2001 – Manut. das atividades da Câmara de Vereadores	
33190130000000 *01 – Obrigações patronais.....	5.200,00
Total do crédito suplementar.....	5.200,00

* Vínculo de Recurso

Art. 2º. Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar previsto no artigo anterior a redução da seguinte dotação e classificação Funcional Programática:

01 – Câmara Municipal de Vereadores	
01 – Câmara Municipal de Vereadores	
0001.0031.3001.2001 – Manut. das atividades da Câmara de Vereadores	
33390390000000 *01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	5.200,00
.....	
Total do crédito suplementar.....	5.200,00

* Vínculo de Recurso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de dezembro de 2016.


MARCONE JANEI MACHADO
Presidente


JANDIR RAMINELLI
Secretário

*Recebido
26/12/16
[Signature]*